



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**29ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ/RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada aos **03 de Outubro de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presente das comissões, sendo eles: vereador **Pastor Eber Lopes**, vereadora **Alessandra Brito**, vereador **Jorge Honorato**, vereador **Prof Márcio Souza**, vereador **Elias do Tininho**, vereador **Agnielde Benici** e vereador **Márcio da Agricultura**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assistente Legislativo **Abinadab Basílio**.

O Presidente da CCJRF pediu ao relator das comissões o vereador **Pastor Eber Lopes** para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:

1. **Anteprojeto de Lei nº 023/2025** de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que "Dispõe sobre a criação da Área Distrital da Linha 75 no Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências."
2. **Anteprojeto de Lei nº 024/2025** de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que "Institui o "Dia da Mulher do Agro" no Município de São Francisco do Guaporé – RO e dá outras providências."
3. **Projeto de Lei nº 105/2025** de autoria do Poder Executivo que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Francisco do Guaporé, para o exercício Financeiro de 2026."
4. **Projeto de Lei nº 106/2025** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

5. **Projeto de Lei nº 107/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família-SEMDSF, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
6. **Projeto de Lei nº 108/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro R\$ 13.740,92 (Treze mil setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família - SEMDSF, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
7. **Projeto de Lei nº 109/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro R\$ 40.696,66 (Quarenta mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família - SEMDSF, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
8. **Projeto de Lei nº 110/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro R\$ 11.012,17 (Onze mil doze reais e dezessete centavos) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família - SEMDSF, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
9. **Projeto de Lei nº 111/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro R\$ 18.246,91 (Dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família - SEMDSF, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
10. **Projeto de Lei nº 112/2025** de autoria do Vereador Geferson dos Santos que "Dispõe sobre a proibição da pesca artesanal, profissional e científica da espécie Pirarara (*Phractocephalus hemiolipterus*) no Município de São Francisco do Guaporé/RO, e dá outras providências."
11. **Projeto de Lei nº 113/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de arrecadação até o montante de R\$ 63.116,00 (Sessenta e três mil cento e dezesseis reais) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
12. **Projeto de Lei nº 115/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, do exercício vigente, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.538.572,53 em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL, e dá outras providências.”



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- 13. Projeto de Lei nº 116/2025** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro R\$ 182.158,25 (Cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em favor da unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família - SEMDSF, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”
- 14. Projeto de Lei nº 117/2025** de autoria do Vereador Márcio da Agricultura que “Acrescenta dispositivos ao Anexo II da Lei Municipal nº 1.930, de 10 de maio de 2021, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Hora do Produtor no Município de São Francisco do Guaporé e dá outras providências”, para incluir o serviço de trator de pneu com implementos agrícolas.”

O Presidente da CCJRF Sr. vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das Protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é favorável junto com os relatores das comissões, e que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos.

Sendo que foram favoráveis ao projetos de leis e votaram conforme o voto do relator, ou seja, **vavoráveis à inclusão** pelos Projetos de Lei: **APL 23/2025**, **APL 24/2025**, **PL 107/2025**, **PL 108/2025**, **PL 109/2025**, **PL 110/2025**, **PL 111/2025**, **PL 112/2025**, **PL 113/2025**, **PL 114/2025**, **PL 115/2025** e **PL 116/2025** nas proposta apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação do projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 12:05h**, no dia **03 de Outubro de 2025**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.
São Francisco do Guaporé-RO, **03 de Outubro de 2025**.